

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 7ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 28 DE JANEIRO DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta e dois minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 6ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de janeiro de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600103-24.2020.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS (PODE) - ESTADUAL -AC
ADVOGADO: GUERSON JOHNNY DE OLIVEIRA GUEDES - OAB/AC003431
INTERESSADO: RAILSON CORREIA DA COSTA
INTERESSADO: FRANCIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA - TESOUREIRO
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Pedido de regularização - Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2009.

Decisão

preliminar: Após ter votado o relator, no sentido de aprovar com ressalvas as contas do partido **PODEMOS** relativas ao exercício financeiro de 2009, no que foi acompanhado pelos Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Thales Bordignon, pediu vista dos autos o Juiz Hilário Melo Jr., adiando-se o julgamento. Por sua vez, o Juiz Geraldo Fonseca se reservou a votar após o voto-vista.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez perguntou à Senhora Presidente sobre a programação das sessões jurisdicionais para o próximo mês. Já tendo elaborado uma proposta, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim solicitou à Senhora Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Fontes, que a compartilhasse na sala virtual, o que foi feito. Consultados os Senhores Membros e Procurador Regional Eleitoral, todos anuíram, aprovando, por unanimidade, o calendário de sessões jurisdicionais relativo ao mês de fevereiro de 2021, com sessões agendadas para os dias 08, 09, 10, 11, 22, 23, 24 e 25, todas às 11h30min. Durante as discussões sobre o aludido calendário, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca trouxe ao conhecimento da Corte

que estará em férias, no período em que serão realizadas as quatro últimas sessões de fevereiro. Ressaltou, entretanto, que comunicará o fato ao Juiz Herley Brasil, Membro Substituto da Classe de Juiz Federal. Na sequência, o Senhor Juiz Hilário Melo Jr. informou a todos que havia participado, na manhã desta data, da solenidade de posse da Doutora Simone Jaques de Azambuja Santiago no cargo de Defensora Pública-Geral do Estado do Acre (biênio 2021-2022), em cerimônia realizada no auditório do Centro Universitário Uninorte. O Magistrado disse que manifestou à empossada os cumprimentos desta Corte e desejou-lhe profícua gestão, colocando o TRE-AC à sua disposição, para colaborações institucionais. Afirmou, ainda, que foi gratificante participar da aludida solenidade, pelo fato de a empossada ser sua colega, na Universidade Federal do Acre, e pela oportunidade de representar este Tribunal. Por sua vez, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Jr. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 29 de janeiro de 2021, às 11 horas e 30 minutos, desejando a todos um bom dia, muita saúde e muita paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 01/02/2021, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 09/02/2021, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 09/02/2021, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404477** e o código CRC **6A557950**.